

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 365/97

O PREFEITO MUNICIPAL DE
LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER LICENÇA A GESTANTE, pelo prazo de 120 (Cento e vinte) dias, no período de 14.08.97 à 11.12.97, conforme o Artigo 101, da Lei Municipal Nº 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, a Servidora a Sr^a. MARIA INES DE OLIVEIRA, RG Nº 28.493.450-1 - SP, Zeladora, Nível 01, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de
Laranjeiras do Sul-PR, 29 de Agosto de 1997.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal